Resolução nº : 8235/99
Protocolo nº : 152279/99
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Não responder a presente Consulta nos termos do Parecer nº 13594/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal, determinando o arquivamento do feito nesta Corte.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA